

CE REGOVTR 110/2021- LAE favorável- Solicita P. Licitatório PM Novo Progresso - CAIXA - MDR 894422/2019 - Operação 1067823-13 -

REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém <regovtr@caixa.gov.br>

Qui, 04/03/2021 15:51

Para: gustavo.ayrton@yahoo.com.br <gustavo.ayrton@yahoo.com.br>; meioambiente@novoprogresso.pa.gov.br <meioambiente@novoprogresso.pa.gov.br>; prefeito@novoprogresso.pa.gov.br <prefeito@novoprogresso.pa.gov.br>; pregaonovoprogresso@hotmail.com <pregaonovoprogresso@hotmail.com>; cplnovoprogresso@hotmail.com <cplnovoprogresso@hotmail.com>; convenios@novoprogresso.pa.gov.br <convenios@novoprogresso.pa.gov.br>; arnaldo.lidiane@hotmail.com <arnaldo.lidiane@hotmail.com>; gelsondill@hotmail.com <gelsondill@hotmail.com>; dantesrs@msn.com <dantesrs@msn.com>; angelica_demarchi@hotmail.com <angelica_demarchi@hotmail.com>; convenios@novoprogresso.pa.gov.br <convenios@novoprogresso.pa.gov.br>; cristiane.fsa@hotmail.com <cristiane.fsa@hotmail.com>; finanzas@novoprogresso.pa.gov.br <finanzas@novoprogresso.pa.gov.br>; administracao@novoprogresso.pa.gov.br <administracao@novoprogresso.pa.gov.br>
Cc: Alice Tolentino Gusmao Maia <alice.maia@caixa.gov.br>; REGOVTR - RF Negocial e Executiva de Governo Santarém <regovtr@caixa.gov.br>; Juliane Barao Kummer <juliane.kummer@caixa.gov.br>; Katia Rosilea Barros da Silva <katia.b.silva@caixa.gov.br>

 4 anexos (805 KB)

(27476)Planilha Orçamentária.zip; Ofício Encaminhamento.zip; 28018006 - Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório.zip; MO 41211007 - QCI, cronograma, RRE e ofício.zip;

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto: **CE REGOVTR 110/2021- LAE favorável- Solicita P. Licitatório**Ref.: **Contrato de Repasse MDR 894422/2019 - Operação 1067823-13**

Senhor Prefeito Municipal,

1. A Caixa Econômica Federal para proceder ao início do processo de transferência de recursos do Contrato de Repasse **894422/2019 - Operação 1067823-13**, necessita adotar medidas que objetivem garantir a perfeita execução do empreendimento previsto no Plano de Trabalho, desta forma, solicitamos inserir na Plataforma+Brasil a documentação relativa ao processo licitatório, conforme consta na lista abaixo:

 ABA PROCESSO DE EXECUÇÃO

- ü Publicação do extrato do Edital, exceto para Carta;
- ü Publicação do ato de homologação da licitação (IN MEconomianº 211/2019). Para CR firmado até 2018 pode ser aceito apenas o ato de homologação da licitação;
- ü Publicação do despacho de adjudicação da licitação (IN MEconomia nº 211/2019). Para CR firmado até 2018 pode ser aceito apenas o despacho de adjudicação da licitação;
- ü Documento que demonstra a dispensa de realização de processo licitatório, se for o caso;
- ü Planilha orçamentária (**MO 27476**) referente à proposta vencedora da licitação;
- ü Cronograma físico-financeiro (**MO 41211**) proposto pela empresa vencedora;
- ü Ordem de execução de serviço;
- ü Declaração do regime de execução, quando esta informação não estiver contida no CTEF;
- ü **QCI (MO41211)** alterado, conforme planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação.
- ü **MO28018** – Declaração firmada pelo Contratado/Compromissário ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, ou registro na Plataforma+Brasil que a substitua, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei de Licitações, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação;
OBS: Nas licitações sob o amparo da Lei 8.666/93, cujos CTEF tenham sido firmados em data posterior a 08/04/2013, o Contratado deve atestar cumprimento às normas do Decreto nº 7.983/2013, devendo, nesses casos, **utilizar o modelo 2 do MO28018**.
- ü Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; (Art. 18, XII, Lei 12.708/2012).

 ABA CONTRATOS/SUBCONVÊNIOS

- ü CTEF firmado com a empresa vencedora do Processo Licitatório, ou documento que o substitua, podendo, em caráter excepcional, ser apresentado até a emissão da AIO.
- ü Publicação do extrato do CTEF ou do instrumento que o substitua, podendo, em caráter excepcional, ser apresentado até a emissão da AIO.

2. Estando o contrato/termo de compromisso em condições de efetividade e após o Ministério efetuar o primeiro repasse para conta vinculada, encaminharemos Ofício a esse Município, autorizando o início das obras/serviços e/ou aquisição de máquinas/ equipamentos objeto do referido Contrato de Repasse.

3. Abaixo seguem as pendências para providências:

- Apresentar declaração de uso comum do povo, para AIO;
- Apresentar declaração de que os custos não desonerados são mais apropriados para administração pública, para AIO;
- Apresentar declaração de regime de construção, para AIO;
- Apresentar PLE, para 1º desbloqueio.

Respeitosamente,

Alice Tolentino G Maia

Assistente Pleno

REGOVTR - Representação da Gerência Executiva de Governo Santarém

Tel.: (93) 2101-0353

Juliane Barao Kummer

Coordenadora de Filial

REGOVTR – Representação da Gerência Executiva de Governo Santarém

Tel.: (93) 2101-0351

Josiane da Silva Araujo

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Belém/PA